- b) Comissão de Apoio composta por Médicos-Legistas:
   1. Márcio Alberto Cardoso, Médico Legista, Nível Especial, MASP
- 297.196-8;
  2 Rui Lopes Filho, Médico Legista, Nível Especial, MASP 386.002-6;
  3 Lena Tereza de Melo Lapertosa, Médico Legista, Nível Especial, MASP 342.524-6; e
  4 Suplente: João Batista Rodrigues Junior, Médico Legista, Nível Especial, MASP 385.996-4.
  c) Comissão de Apoio composta por Peritos Criminal:
  1. Anamari Soares Val, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 349.912-6;
  2 Washington Yavier de Paula Perito Criminal, Nível Especial, MASP

- os, agton Xavier de Paula, Perito Criminal, Nível Especial, MASP
- 1.060.865-1; 3. Eduardo Auharek, Perito Criminal, Nível Especial, MASP 349.935-7;
- plente: Dayse Lúcia Mascarenhas Gomes, Perito Criminal, Nível iial, MASP 293.795-1.

- rspeciai, MASP 293.795-1.
  d) 1º Comissão de Apoio composta por Escrivães de Policia:
  1. Jorge Expedito dos Santos, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 340,723-6.
  2. Renato Coluccini, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.516-7;
- 3. João Carlos do Nascimento Gonçalves, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 293.581-5; e 4. Suplente: Marcio Giovanini de Almeida Silva, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, MASP 340.620-4.
  e) 2ª Comissão de Apoio composta por Escrivães de Polícia:
  1. Ronilson Cesar de Carvalho, Escrivão de Policia II, Nivel Especial, MASP 293.717-5;
  2. Volande Estrativa de Carvalho, Escrivão de Policia II, Nivel Especial, MASP 293.717-5;

- MASP 293.717-5;
  2. Yolanda Fátima de Oliveira Queiroz, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 346.215-7;
  3. Suzana Natalicia Rezende Ramos, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 348.976-2; e
  4. Suplente: Luiz Carlos Rocha, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 386.230-7.

- MASP 386.230-7.

  f) I\* Comissão de Apoio composta por Investigadores de Policia:

  I. Denilson Brum Monteiro de Castro, Investigador de Policia II, Nível Especial, MASP 340.439-9;

  2. Wenderson Fernandes da Silva, Investigador de Policia II, Nível Especial, MASP 340.495-1;

  3. Glayson Ramos dos Santos, Investigador de Policia II, Nível Especial, MASP 342.659-0;

  4. Suplente: Dalbert Machado Garofalo, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.176-3.

  g) 2\* Comissão de Apoio composta por Investigadores de Polícia:

  1. Eduardo Julles Neves, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.227-7;

  2. Edwar Ronan Batista, Investigador de Polícia II, Nível Especial.

- 2. Edwar Ronan Batista, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.232-7; 3. Valter Ferreira Passos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 344.099-7; e

- MASP 344.099-7; e

  4. Suplente: Adelton Mauro Vieira, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.576-7.
  h) 3° Comissão de Apoio composta por Investigadores de Polícia:
  1. Valdir de Jesus Nunes, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 226.724-3;
  2. Marco Antônio de Oliveira Fraga, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.786-6;
  2. Perchira Artônio de Silve, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.786-6;
- 3. Rogério Antônio da Silva, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 340.485-2; e
- MASP 340.485-2; e 4. Suplente: Marco Antonio Ferreira Carvalho, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 346.201-7.

(a que se refere o art. 1º da Resolução n.º 7.518,13 de Maio de 2013) Equipe de Assessoramento Técnico aos trabalhos das Comissões de Apoio à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Policia Civil a) Suporte Técnico-Jurídico pelo Gabinete da Cheña da Policia Civil: 1. Dr. João Lopes, Delegado de Polícia, Nível Geral, MASP 203.893-3.

- 203.893-3. b) Suporte Técnico pela Academia da Policia Civil: 1. Wilton Antonio de Padua Borges, Investigador de Policia II, Nivel Especial, MASP 294.454-4; 2. Jorge Antônio Ribeiro, Escrivão de Policia II, Nivel Especial, MASP 340.722-8; e 3. Fernando Vilefort Costa, Gerente de Informações, MASP:

- 1.332.259-9. c) Suporte Técnico pela Corregedoria Geral da Polícia Civil: 1. Ricardo Resende Leite, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP
- prote Técnico pela Diretoria de Administração e Pagamento de sal-

- Pessoal:

  1. Roselane de Fátima Pereira, Escrivão de Policia II, Nível Especial, MASP 340.624-6.

  e) Suporte Técnico pela Diretoria de Informática:

  1. Braulio Renato de Oliveira e Silva, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 612.706-2.

## Corregedoria Geral de Polícia

- Processo Administrativo nº: 164.754/2011 Acusado: Samuel Guimarães Marliere, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 667.783 5.
- fransgressão Disciplinar: Art. 158, inciso II, da Lei Estadual nº .406/69.
- 5.406/69.
  O Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de Demissão.

Belo Horizonte. 13 de maio de 2013.

Renato Patrício Teixeira Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Conjunta nº 02, de 13 de maio de 2013.

Institui Comissão Especial para vistoriar o imóvel, as instalações, e o

Institui Comissão Especial para vistoriar o imóvel, as instalações, e o aparelhamento pertencentes às empresas participantes do Credenciamento para a Prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Cadáveres, na forma estabelecida no edital e seus anexos.

O Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, o Superintendente de Polícia Técnico Científica, o Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária, e o Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, e
Considerando o estabelecido no Edital e seus anexos referentes ao credenciamento da empresa para funciarea.

Departamento de Investigações de Sunsiderando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, e Considerando o estabelecido no Edital e seus anexos referentes ao credenciamento de empresas para a prestação de serviços de remoção e transporte de cadáveres, Resolvem:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para vistoriar o imóvel, as instalações, e o aparelhamento pertencentes às empresas participantes do credenciamento para a prestação de serviços de remoção e transporte de cadáveres, que serão disponibilizados para execução dos referidos serviços, na forma estabelecida no edital e seus anexos:

1 - Júlio Cézar Nogueira Zordan, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294,951-9 - Pela Seção de Engenharia/SPGF/PCMG;

II - Ricardo Osvaldo de Souza, Perito Criminal nível III, MASP 297.811-2 - Pelo IC/SPTC/PCMG;

III - Dr. André Lorenzon de Oliveira, Médico Legista nível III. MASP 349,916-7 - Pelo IML/SPTC/PCMG;

IV - Fabiano Antônio Cambraia Pura MASP 340,354-5

297.811-2 – Pelo IC/SPTC/PCMG; III - Dr. André Lorenzon de Oliveira, Médico Legista nível III, MASP 349.916-7 – Pelo IML/SPTC/PCMG; IV. - Fabiano Antônio Cambraia Duca, Investigador de Polícia nível III, MASP 340.354-5 – pelo DETRAN/MG; e V - Haroldo Magela Moreira, Investigador de Polícia nível Especial, MASP 275966-0 – pelo DHPP/SIPJ/PCMG.

Art. 2º – A Comissão deverá realizar a Vistoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação feita pela Comissão Especial de Credenciamento – CEC.
Art. 3º – Realizada a vistoria a Comissão deverá lavrar o respectivo Termo que deve ser instruído com anexo fotográfico do imóvel, das instalações, dos veículos, e do aparelhamento disponibilizados pela

empresa para prestação dos serviços, e conter no mínimo as seguintes

nitiativo, informações dos veículos (Placas, chassis, ren o de fabricação, marca e modelo), condições, e estado o

II - Localização, condições, e características da sede da empresa; III - Quantitativo, marca, modelo e condições dos estimi

III - Quantitativo, marca, modelo, e condições dos equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços:

IV - Concluir o Termo de Vistoria apontando se a empresa interessada preenche os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, assim como na legislação pertinente, e se a mesma está apta a ser credenciada

para a prestação dos serviços;
V - Apontar eventuais irregularidades e/ou ausência de quesito estabelecido no Edital, em caso de não preenchimento dos requisitos;
VI - Mencionar nome/RG do representante da empresa que se encontrava no local na hora da vistoria.

Art. 4º — Elaborado o Termo a Comissão de Vistoria deverá encaminhá-lo à CEC/Divisão de Aquisições/DACC/SPGF/PCMG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização da vistoria, para juntada ao respectivo processo.
Art. 5º — A Comissão Especial de Vistoria em seus atos e decisões obedecerá estritamente à legislação que disciplina a matéria, os princípios que escudam a Administração Pública, e o estabelecido no edital e seus anexos.

anexos. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Henrique de Oliveira Delegado Geral de Polícia Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Gilmar Freitas de Souza Perito Criminal Nível Especial intendente de Polícia Técnico Cientifica

Oliveira Santiago Maciel mento de Trânsito do Estado de Minas Gerais Chefe do Departa

Jeferson Botelho Pereira Delegado Geral de Polícia nte de Investigações e Polícia Judiciária

#### Portaria nº1753/2013/DACC/SPGF/PCMG

O Diretor de Aquisição, Contratos e Convênios/SPGF, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o inciso "1º do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, o Decreto nº 43.653, de 12 de Novembro de 2003, o Decreto nº 43.279, de 22 de abril de 2003, a Lei Estadual nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e tendo em vista a Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002.

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes Processos: - Ronaldo Feliciano de Sena Pires, Investigador de Polícia Nível Espe-cial, MASP, 298.527

,					
N° Processo	Material				
199/2013	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Porteirinha/MG.	27/05/2013 ás 09:30hs			

- Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível

Especial, MASP: 340.745;						
N° Processo	Material	Data da Sessão				
	Aquisição de combustível para Delegacia de Polícia de Vazante/MG.	27/05/2013 ás 09:30hs				

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores: 01-Leandro Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Serviços C, Mat:

01-Leandro Gonçaives de Orivera, Administrativo Gonçaives de Orivera, Administrativo Gonçaives C, Mat. 86.031-4
03-Dalda Jane de Souza Miranda, Auxiliar de Serviços C, Mat. 86.031-4
03-04-04 Jane de Souza Miranda, Auxiliar de Serviços C, Mat.

mara Trajano Lourenço Cardozo, Auxiliar de Serviços C, Matr;

bel de Oliveira Antônio, Auxiliar de Serviços C, Mat: 86.186-5 e-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Diretor de Aquisição, Contratos e Convênios

### Diretoria de Administração e Pagamento Pessoal

201 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto n.º 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de carreira do quadro de provimento efetivo da Policia Civil do Estado de Minas Gerais.

Carreira: Médico Legista, Nível Especial

Dados Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
293.225-9	Ronan Coelho Caldeira	A	В	02/05/2012

## Carreira: Escrivão de Policia-II, Nível Especial

Dados Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
	Geraldo Magela Brandão	A	В	24/05/2012
2/4.5/00	i Siiva Uiiveira	A	В	18/05/2012
274.948-9	Márcia Farina de Sant'ana	A	В	18/06/2012

### Carreira: Investigador de Policia- Nível Especial

Dados Servidor		Anterior	Posi	cionamento
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
305.924-3	Sônia Silva Dias	A	В	05/04/2013
259.351-5	Wander Miranda Pereira Filho	A	В	13/04/2012
226.123-8	Ronaldo Luiz Ribeiro	A	В	23/04/2012
341.232-7	Edward Ronan Ferreira	A	В	27/04/2012
259.289-7	Osmar Luiz de Souza	A	В	11/05/2012
294.285-2	José Carlos de Araújo	A	В	11/05/2012
293.848-8	Francisco de Oliveira Rates	A	В	18/05/2012
235.392-8	Celiton Vieira de Souza	A	В	22/05/2012
259.162-6	Hélio Ribeiro de Oliveira	A	В	259.162-6
235.231-8	Paulo Antônio Tostes	A	В	24/05/2012
343.760-5	Celso de Oliveira Silva	A	В	20/06/2012
226.724-3	Valdir de Jesus Nunes	A	В	25/06/2012
343.833-0	José Maria da Silva	A	В	26/06/2012
276.237-5	Romério Moreira da Costa	A	В	28/06/2012
294.475-9	Alonso da Consolação	A	В	11/04/2013

202- no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto n.º 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho

de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Policia Civil do Estado de Minas Gerais.
Carreira: Escrivão de Polícia, Nível Especial

		Situação Anterior		cionamento
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
297.546-4	Valéria Pedrosa Karam	A	В	27/06/2012

#### Carreira: Perito Criminal, Nível Especial

	Dados Servidor		Posic	ionamento
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
262.657-0	José Roberto Campos Nunes	A	В	08/10/2012

Currenta. Wedness Degista, 1417er Especial					
		Situação Anterior	Posi	cionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência	
297 194-3	José Mauro de Moraes	A	В	15/10/2011	

### Carreira: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.888-3	Maurício Cândido Barbosa	A	В	11/06/2012
294.943-6	Flausino Rosa de Viterbo Filho	A	В	02/07/2012
293.851-2	Gilson Magalhães Campos	A	В	02/07/2012
294.484-1	Antônio Ailton Alves Barroso	A	В	03/07/2012
349.017-4	Alexandre de Mendonça Andrade	A	В	01/10/2012
276.294-6	Waldemar Cordeiro de Souza Junior	A	В	15/10/2012
259.182-4	João de Almeida Guedes	A	В	26/10/2012
294.732-3	Rogério Camilo Affeitos	A	В	04/12/2012
294.65 /-2	Luis Antônio Correia Leite	A	В	27/08/2012
293.999-9	Floriano de Faria Mizerani	A	В	18/10/2012
276.293-8	Wallace de Oliveira Rodrigues	A	В	27/08/2012
276.029-6	José Augusto Ferreira	A	В	18/07/2012

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

# **Expediente**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado Subcontroladora de Correição Administrativa: Mônica Aragão Marti-niano Ferreira e Costa

niano Ferreira e Cosia

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2009, instaurado pela Portaria SCCA nº 12/2009, publicada no Diário Oficial do Executivo de 9/1/2009, e considerando o parecer da Subcontroladoria de Correição Administrativa e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PUBLICO, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por descumprimento dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, e infração ao disposto no art. 250, incisos II e V, do mesmo diploma legal, Ocimar Ferreira de Oliveira, Masp 566.005-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação Básica, lotada na SRE/Juiz de Fora, Secretaria de Estado de Educação.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 34/2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 1/3/2011, e considerando o parecer da Subcontroladoria de Correição Administrativa e o julgamento proferido. DEMITE, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por infringência ao art. 249, inciso II, do citado diploma legal, Willian Germano de Oliveira Dias, Masp 1.136.240-7, dos dois cargos de Professor de Educação Básica, lotado na SRE/Manhuaçu, Secretaria de Estado de Educação.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0000146-79.2010.8.08.0038, tramitado peranta e 1º Vara Criminal da Comarca de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, confirmada, à unanimidade, pela 2º Câmara Criminal do Tribunal de Justica daquele Estado, considerando o trânsito em julgado da sentença e do respectivo acórdão, considerando o trânsito em julgado da sentença e do direito de Nova Venécia e a Nota Técnica/SCA nº 03/2013, DEMITE MARCELO HENRIQUE RABELLO QUEIROZ, Masp 1.052.901-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Estado de Estado de Estado de Destado de Minas Gerais - IPEM/MG, à disposição do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado em 27 de maio de 2012.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 13 de maio de 2013 PLÍNIO SALGADO Controlador-Geral do Estado

# CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art.7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011

aos servidores: Masp 1.199.639-4, TATIANE DE JESUS SILVA, pela rem aos servidores. Masp 1.199.639-4, TATIANE DE JESUS SILVA, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% de vencimento do cargo em comissão DAD-5 AV1100329, a partir de 7/5/2013.

Masp 1.120.178-7, JOÃO PAULO CHAVES MOSCARDINI, pela

remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 AV1100281,

a partir de 7/5/2013.

Masp 262.048-2, MÁRCIA DE ANDRADE DORNELLAS, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nivel I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 AV1100233, a

de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 AV1100233, a partir de 7/5/2013.

Masp 1.332.161-7, REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nivel I Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 AV1100011, a partir de 8/5/2013.

13 418694 - 1

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da

CE/1989, ao servidor: MASP 353.268-6, Marcus Vinícius Borges de Aguiar, referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/4/2013.

# **Editais e Avisos**

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO Nº. 030/2013

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do processo nº. 2391202 00072/2013, referente à licitação modalidade Pregão, tipo Eletrônico, sob o nº. 072/2013 e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório, conforme ata do referido processo.

ções, homologa os procedimentos do processo licitatorio, comoline ata do referido processo.

LOTE 01 - ITEM 01- Quant. 3.000 Unidades Aquisição de Chapa pré sensibilizada – tipo: Positiva, Tamanho: 914 X 584 X 0,30MM, Aplicação: GOSS – Químico: Químico suficiente para seu processamento. SITUAÇÃO: FRACASSADO

Belo Horizonte 10 de Maio de 2013. – Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -13 418405 - 1

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site "Portal de Compras", no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO Tipo: ELETRÔNICO

Inpo: ELE IRONICO Número: 087/2013 Abertura: 24/05/2013 Horário: 13h30m, horário oficial de Brasília. Objeto: Aquisição de Desodorizador de Ambiente, conforme especifi-cações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

do presente Edital. Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site "Portal de Compras", do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br ou pelo link disponibilizado no site da Imprensa Oficial (http://www.iof.mg.gov.br). Belo Horizonte, 13 de Maio de 2013. (a.) Antônio Carlos Teixeira Naback — Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

IMPRENSA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS
Extrato do 2º Termo Aditivo
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 349/2012, que entre si fazem a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA FAÇA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; determinar o prazo de vigência; determinar o prazo de vigência; determinar o prazo de vigência do novo projeto, devidamente aprovado pelo CBMMG e acrescer 25%. DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, iniciando em 11 de maio de 2013 e terminando em 10 de novembro de 2013. DO PRAZO DO PROJETO: O prazo de entrega do projeto, a partir da data de autorização do serviço será de: 20 (vinte) dias para elaboração do projeto, e 60 (sessenta) dias para aprovação no CBMMG. DO ACRESCIMO: Em decorrência do acréscimo o valor global passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. Belo Horizonte, 10 de maio de 2013. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -13 418541 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Convênio nº 10/2013. Partes: SEPLAG e JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA. Objeto: Concessão de descontos nas mensalidades dos cursos ofertados pela Conveniada. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação do extrato. Valor: sem ônus. Assinam: Maria Cristina Gonçalves Torres, pela SEPLAG e Valseni José Pereira Braga, pela Conveniada.

## 2 cm -13 418363 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2012. Partes:
SEPLAG e THACIANA DE CASTILHO LELLO. Objeto: Prorrogação
por 06 (seis) meses até 11/10/2013. Valor R\$ 9.476,59. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001-31.90.04. Assinam: Maria Cristina Gonçalves Torres e Thaciana de Castilho Lello, fonoaudióloga.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2012. Partes:
SEPLAG e THAÍS DE FARIA MELO CASTRO. Objeto: Prorrogação
por 06 (seis) meses até 11/10/2013. Valor R\$ 9.476,59. Dotação Orça
mentária: 1501.04.122.701.2417.0001-31.90.04. Assinam: Maria Cristina Gonçalves Torres e Thais de Faria Melo Castro, fonoaudióloga.
Rescisão do Contrato Administrativo nº 060/2012, celebrado entre o
Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão e IVAN BENEDITO DA SILVA, a partir de
6/5/2013.
Contrato Administrativo nº 029/2013. Partes: SEPLAG e LANA (\$\frac{1}{2}\$ \text{CONTATO ADMINISTRATIVO NO PORTE O DE PROPIRO DE LANA (\$\frac{1}{2}\$ \text{CONTATO ADMINISTRATIVO NO PORTE O DE SILVA, a partir de
6/5/2013.

Administrativo nº 029/2013 Partes: SEPLAG e JANAÍNA

Contrato Administrativo nº 029/2013. Partes: SEPLAG e JANAÍNA FREITAS BORGES. Objeto: Prestação de serviços de Médica na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.9004, item da despesa 01. Vigência: 06 ( seis) meses, a partir da data da publicação.
Contrato Administrativo nº 027/2013. Partes: SEPLAG e MARCELO GORGULHO CAMPOS. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.7012.417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 06 ( seis) meses, a partir da data da publicação.

MARIA CRISTINA GONÇALVES TORRES

Subsecretária de Gestão de Pessoas

secretária de Gestão de Pessoa

# Fundação João Pinheiro

DESPACHO DA PRESIDENTE - ratifico, com fulcro no art. 26 c/c art. 25, caput, da LF 8.666/93, o ato de contratação do profissional, no âmbito da Escola de Governo/ FJP: - Thiago A. C. Grego – PA/PJ 250/13 e Nota Técnica n° 2060/2161.13. Belo Horizonte, 13 de maio de 2013. Marilena Chaves/ Presidente.

1 cm -13 418642 - 1
CONTRATADA: Construtora Costa Araújo Ltda - ME.(FJP/PJ 87/13).
Objeto: Prestação de serviços de reparo, restauração e recuperação de bens imóveis, consistentes na retirada de calhetões e sua estrutura de apoio, bem como montagem e instalação de estrutura metidica com telha termo acústica trapezoidal na cobertura do prédio C da Fundação João Pinheiro, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Eletrônico-025/2013. REF.: Pregão Eletrônico-025/2013. REF.: Pregão Eletrônico-025/2013. Estadual 13.994/01 e, pelos Decretos Estaduais 44.786/08, 44.630/07, 45.902/12, 37.92/96, e